

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA OS PRÉ-COREPS E COREP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de material gráfico para os Pré-Coreps e Corep do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico – Contratação de empresa para produção de material gráfico para os pré-Coreps e Corep** através do e-mail: compras@crp03.org.br até o dia 30/09/2021.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
CRP-03/18055

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

PROJETO BÁSICO

Contratação de Empresa para Produção de Material Gráfico para os Pré-Coreps e Corep

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que a cada triênio ocorre o Congresso Nacional da Psicologia (CNP), que é a maior instância de deliberações e planejamento participativo que define os rumos da Psicologia enquanto ciência e profissão a partir do Sistema Conselhos;

Considerando que será realizado, de 02 a 05 de junho de 2022, o 11º CNP, com o tema: “O Impacto Psicossocial da Pandemia: Desafios e Compromissos para a Psicologia Brasileira Frente às Desigualdades Sociais”;

Considerando que entre 01 a 02 de abril de 2022 será realizado o Congresso Regional de Psicologia, uma das etapas do 11º CNP;

Considerando que os Pré-Coreps serão realizados em 8 Regiões da Bahia, (Santa Cruz, Extremo Sul, Chapada, Sudoeste, Oeste, São Francisco, Recôncavo e Região Metropolitana),

Considerando o propósito de permitir maior representatividade e participação da categoria;

Torna-se necessário a contratação de empresa para a produção de material gráfico específico para utilização nos Pré-Coreps e Corep.

2. OBJETO

Contratação de empresa para a produção de material gráfico específico para utilização nos Pré-Coreps e Corep

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. As entregas dos materiais deverão ser realizadas pela Contratada no endereço do CRP-03, Rua Professor Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-Ba.

Itens	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-------	-----------	--------	----------------	-------------

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

01	Crachá: Crachá personalizado/ evento papel couche fosco, formato 10cm (largura) x 15cm (altura) 250gm, impressão 4x0 cores, acabamento com furo e cordão.	1.500		
02	Adesivos: Impressão colorida, papel adesivo, tamanho 11 X 8.	1.500		
03	Banner: medindo 80cmx1,20m impressão eletronicamente em lona vinílica. Acabamento com bastão de madeira e cordão para sustentação.	02		

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições estipuladas no item 3;
- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;
- c) Será de responsabilidade da Contratada as despesas com o frete para entrega dos produtos no local informados no item 3;
- d) Entregar os produtos de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos;
- e) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e local constantes neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva Notas Fiscal;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação;
- h) Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados à Contratante e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da Contratante;

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

- i) Comunicar à Contratante, o prazo previsto para entrega dos produtos, permitindo o rastreamento dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Rejeitar o/s produto/s que estiver/em em desacordo com as especificações deste Projeto Básico
- b) Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no/s produto/s recebido/s, para que seja substituído;
- d) Efetuar a retenção dos Impostos Federais devidos;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento dos produtos no local e na forma estabelecidos neste Projeto Básico, desde que os produtos sejam entregues em perfeito estado.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Contratante através de boleto bancário emitido pela Contratada, no prazo de 7 (sete) a 10 (dez) dias após o recebimento e conferência dos produtos, e após o recebimento da Nota Fiscal.

Salvador, 20 de setembro de 2021

Ana Caroline Moura Cabral – CRP-03/5541

Presidente da Comissão Organizadora do Corep CRP-03

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029